

DECRETO Nº 2468
de 25 de SETEMBRO de 2013.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 307.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1856, de 30 de NOVEMBRO de 2012,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 307.500,00 (Trezentos e Sete Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA

03.092.0003 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.03.01 - DIVISAO DA FAZENDA

04.123.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

02.04.01 - FUNDEB

12.365.0009 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.182 - REMUNERAÇÃO PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ENSINO INFANTIL 60% DO FUNDEB

118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exer

Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12.361.0188 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.026 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ALUNOS

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS

12.122.0188 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR

144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO

23.695.0015 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.163 - APOIO A FESTIVIDADE II LAMBARI MOTO FEST

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO

23.695.0015 - 3350.42.00 - AUXÍLIOS

DECRETO Nº 2468
de 25 de SETEMBRO de 2013.

2.188 - AUXILIO A ASSOCIAÇÃO DE HOTEIS, POUSADAS E SIMILARES DE SERVIÇOS E TURISMO DE LAMBARI - ATURLAM

100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.067 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil Quinhentos Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.155 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

Valor: 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0026 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.073 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA

150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0026 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.074 - MANUTENCAO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

02.09.01 - SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL

08.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.076 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0035 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.084 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 307.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUCAO ORCAMENTARIA

02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA

03.092.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.01.03 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

04.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

DECRETO Nº 2468
de 25 de SETEMBRO de 2013.

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0003 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

2.012 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE INTEGRACAO REGIONAL DO CIRCUITO DAS AGUAS - ARCA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

02.04.02 - EDUCACAO INFANTIL 25%

12.365.0010 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.023 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS

12.122.0188 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR

100 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS

12.122.0188 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.151 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO CAPACITACAO DO PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA

146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO

23.695.0015 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.163 - APOIO A FESTIVIDADE II LAMBARI MOTO FEST

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO

23.695.0015 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.169 - APOIO AO EVENTO INVERNO GASTRONOMICO DE LAMBARI

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO

23.695.0015 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

2.189 - APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS EM LAMBARI

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO

23.695.0015 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.189 - APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS EM LAMBARI

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO

23.695.0015 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.189 - APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS EM LAMBARI

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

04.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 2468
de 25 de SETEMBRO de 2013.

2.049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.067 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.068 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACS

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.068 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACS

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.155 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

112 - Serviços de Saúde

Valor: 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.155 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0026 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.074 - MANUTENCAO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.09.01 - SERVIÇO DA ACAO SOCIAL

08.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.124 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0035 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.127 - CONSTRUÇÃO PREDIO PARA FUNC CRAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Reduz: 307.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAMBARI - MG, 25 de SETEMBRO de 2013.

DECRETO Nº 2468
de 25 de SETEMBRO de 2013.



SERGIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
RG: M 6.159.353